



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30425, DE 07 DE MAIO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2360

Data: 08/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 289.299,30.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2517 de 28/12/2023, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 289.299,30 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
675 - 3390.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	0-2-303	258.750,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			258.750,00

FONTE 765 – RECURSO FIA-CMDCA - Deliberação 084/2019 – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2039	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMAS		
1095 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	0-2-765	534,60
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			534,60



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FONTE 765 – RECURSO FIA-CMDCA - Deliberação 084/2019 – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2039	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMAS		
1095 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	0-1-765	14,70
TOTALDE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			14,70

FONTE 10520 – RECURSO Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2029	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira		
1031 - 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0-1-10520	30.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			30.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			289.299,30
--------------------------------------	--	--	-------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro das fontes de recurso nº 303 e 765 no valor de R\$ 259.284,60 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) e excesso de arrecadação das fontes de recurso nº 765 e 10520 no valor de R\$ 30.014,70 (trinta mil, quatorze reais e setenta centavos).

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recursos constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de maio de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:6522
9967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.08 14:50:48 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito



Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

LUIS FABIANO
DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.08 14:39:13 -03'00'

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30432, DE 08 DE MAIO 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2360

Data: 08/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o artigo 1º do Decreto nº 30.427, de 07 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 30.427, de 07 de maio de 2024, o qual passa a vigorar conforme a seguinte redação:

"Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora NAYARA DA SILVA, matrícula nº 10.320, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Superior/Nutrição, lotada no Centro Regional Mãe Paranaense - Clínica da Mulher, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17 de abril de 2024 a 13 de outubro de 2024, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 573787/2024." N.R.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e ratificando os demais termos do Decreto nº 30.427, de 07 de maio de 2024.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de maio de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229
967820

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.08
14:52:13 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS
FABIANO DE
MATOS

Assinado de forma
digital por LUIS
FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.08
14:36:40 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30433, DE 08 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2360

Data: 08/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Revogar o Decreto nº 30.302, de 19 de março de 2024, referente a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora Mirian Xavier.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 274/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 574010/2024;

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR, na íntegra, o Decreto Municipal n.º 30.302, de 19 de março de 2024, publicado no Boletim Oficial do Município nº 2330, de 19 de março de 2024, referente à concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora Mirian Xavier, matrícula 9.747.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de maio de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229
967820

Assinado de forma
digital por MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.08
14:51:55 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS
FABIANO DE
MATOS

Assinado de forma
digital por LUIS
FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.08
14:37:12 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30434, DE 08 DE MAIO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2360

Data: 08/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Cancela a extensão de jornada de servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 275/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Administrativo nº 571457/2024;

DECRETA:

Art. 1º FICA CANCELADA a extensão de jornada dos servidores relacionados:

CANCELAMENTO Cancelamento Extensão de Jornada

Nº	Matrícula	Servidor(a)	Local da Extensão de Jornada	A Partir de
1	11.008	Silvana Dias Moreira	Sec. Mun. Esporte, Cultura e Recreação	30/04/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de maio de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229
967820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.08 14:51:37 -03'00'
Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO
DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.08 14:37:37 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30435, DE 08 DE MAIO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2360

Data: 08/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Tornar Público em conformidade com o contido na Lei Complementar n. 1883/2012 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital do Concurso Público Municipal nº 01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 282/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital nº 574411/2024;

DECRETA:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, que não atenderam às convocações, desistentes ou desclassificados por não apresentarem as documentações exigidas ou não atendimento dos requisitos previstos no Edital, para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação nº. 28/2024 do Concurso Público Municipal nº 01/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
67820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.08 14:52:32 -03'00'
Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.08 14:38:03 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 0 4 3 5

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NÃO COMPARECIMENTO, DESISTENTE OU QUE NÃO CUMPRIU TODOS OS ITENS DO EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2024 – CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2022

N.º ORDEM	CLASSIF.	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	EDITAL Nº	CONC Nº	MOTIVO
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO							
1	2º	Adão Garcia	Artífice de Obras e Serviços Públicos	Carpinteiro	28	01/2022	Candidato(a) Não Compareceu



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5375

PUBLICADO - Edição nº: 2360

Data: 08/05/2024 - Boletim Oficial

do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor Marcos Fernando Alves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para o servidor **MARCOS FERNANDO ALVES**, matrícula 8.665, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 300,00
33.90.39.96.00	Serviço de Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 6.200,00
		TOTAL: R\$ 6.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.08 14:51:19 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito



Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.08 14:39:45 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

Poder Executivo

PORTARIA Nº 012/2024-SMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

Parágrafo único. As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria refere-se a escala de plantão exclusivo para o atendimento de vítimas de violência sexual, encaminhadas para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 08 de maio de 2024.

Cleverton Silva dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I

PORTARIA Nº 012/2024-SMAS

ESCALA SOBREAVISO VIOLÊNCIA SEXUAL - UPA

Matrícula	Nome	Data Início sobreaviso	Hora Inicial	Data Término sobreaviso	Hora Final	Total de Horas Sobreaviso
10125	Marjorie Pelik Kempe Camargo	01/05/2024	08:00	01/05/2024	20:00	12:00
11074	Edinalva de Jesus Timotio	02/05/2024	20:00	03/05/2024	08:00	12:00
11074	Edinalva de Jesus Timotio	03/05/2024	20:00	04/05/2024	14:00	18:00
10051	Patricia Aparecida Krette	04/05/2024	20:00	05/05/2024	08:00	12:00
11074	Edinalva de Jesus Timotio	05/05/2024	08:00	05/05/2024	20:00	12:00
10125	Marjorie Pelik Kempe Camargo	05/05/2024	20:00	06/05/2024	08:00	12:00
11074	Edinalva de Jesus Timotio	11/05/2024	08:00	11/05/2024	14:00	6:00
10051	Patricia Aparecida Krette	11/05/2024	14:00	11/05/2024	20:00	6:00
11074	Edinalva de Jesus Timotio	12/05/2024	08:00	12/05/2024	20:00	12:00
10051	Patricia Aparecida Krette	12/05/2024	20:00	13/05/2024	08:00	12:00
9387	Silvia Maria Bueno Porto	13/05/2024	20:00	14/05/2024	08:00	12:00
9387	Silvia Maria Bueno Porto	14/05/2024	20:00	15/05/2024	08:00	12:00
9387	Silvia Maria Bueno Porto	17/05/2024	20:00	18/05/2024	08:00	12:00
10125	Marjorie Pelik Kempe Camargo	18/05/2024	08:00	18/05/2024	20:00	12:00
10125	Marjorie Pelik Kempe Camargo	19/05/2024	08:00	19/05/2024	20:00	12:00
10051	Patricia Aparecida Krette	19/05/2024	20:00	20/05/2024	08:00	12:00
10051	Patricia Aparecida Krette	25/05/2024	14:00	25/05/2024	20:00	06:00
10125	Marjorie Pelik Kempe Camargo	25/05/2024	20:00	26/05/2024	08:00	12:00
10051	Patricia Aparecida Krette	26/05/2024	20:00	27/05/2024	08:00	12:00
11074	Edinalva de Jesus Timotio	27/05/2024	20:00	28/05/2024	08:00	12:00
9387	Silvia Maria Bueno Porto	29/05/2024	20:00	30/05/2024	08:00	12:00



FUNPREV
FUNDO PREVIDENCIÁRIO
DE TELÊMACO BORBA
CONSELHO DELIBERATIVO
contato: deliberativofunprev@outlook.com

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – PR

Na data do dia três de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se presencialmente nas dependências do Fundo Previdenciário, em atendimento aos dispostos normativos legais, os membros do referido Conselho Deliberativo. Everton Pereira dos Santos, Presidente; Sheila Aparecida de Camargo, Vice Presidente; e Antonio Marques de Castro, Secretário. O Presidente iniciou os trabalhos, dando ciência sobre os assuntos em pauta: 1) Referente as devoluções das Contribuições Previdenciárias sobre Verbas Transitórias, foram apresentados para conhecimento do conselho os protocolos números: 12161/2023 em nome de Kitty Gisele Tomaz Endo; 12162/2023 em nome de Marisa Ortiz Vicente; 13548/2023 em nome de Claudicéia da Silva Rosa; 15845/2023 em nome de Vanessa de Jesus Silva; 19329/2023 em nome de Leomar de Souza; 22965/2023 em nome de Elisabete Cardoso da Silva; 25835/2023 em nome de Sirlei Lúcio dos Santos; 25837/2023 em nome de Adriana de Fátima de Lara; e 26213/2023 em nome de Patrícia Alves Ferreira, com todas as documentações necessárias, referente a devolução das Contribuições Previdenciárias sobre Verbas Transitórias. Foi colocado em votação e por unanimidade foram aprovados os pagamentos. Foi apresentando o Parecer nº 27/2024 da Procuradoria do FUNPREV, datado de 30 de abril, solicitado pelo Presidente Conselho Deliberativo, em função do Ofício nº 11/2024, da Câmara





FUNPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO
DE TELÊMACO BORBA

CONSELHO DELIBERATIVO

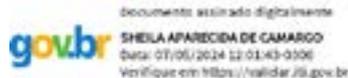
contato: deliberativofunprev@outlook.com

Municipal de Telêmaco Borba, datado de 22 de abril de 2024. O Presidente do Conselho Deliberativo Everton Pereira dos Santos, após ouvir as manifestações dos Conselheiros presentes na reunião, achou por bem marcar uma reunião Extraordinária para Deliberar sobre o assunto, e, com a concordância dos demais, a mesma ficou marcada para o dia 08 de maio, às 14 horas, nas dependências do FUNPREV de Telêmaco Borba - PR. E, como ninguém mais fez uso da palavra, lavrou-se a presente ATA em livro próprio, realizou-se a sua leitura e a submeteu-se à apreciação do Conselho Deliberativo que a aprovou por unanimidade, sendo assinada, pelo Presidente, Vice Presidente e Secretário.

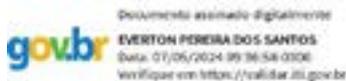
Telêmaco Borba, 03 de maio de 2024.



Antonio Marques de Castro
Secretário Executivo do
Conselho Deliberativo do
FUNPREV



Sheila Aparecida de Camargo
Vice Presidente do Conselho
Deliberativo do FUNPREV



Everton Pereira dos Santos
Presidente do Conselho
Deliberativo do FUNPREV



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	105/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 22/2024
Protocolo N.º	573096/2024
Data	06/05/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ROSSANA MELINA CRESPO LIMA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ASSISTÊNCIA BÁSICA E PLANTONISTA
Valor	R\$ 438.530,40
Prazo de Vigência	13 (TREZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	692 – 12.001.10.301.1001.2072. 3390.34 - 494

Contrato N.º	106/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 23/2024
Protocolo N.º	573109/2024
Data	06/05/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	BONOTO SERVIÇOS MEDICOS – EIRELI
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ASSISTÊNCIA BÁSICA
Valor	R\$158.400,00
Prazo de Vigência	13 (TREZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	692 – 12.001.10.301.1001.2072. 3390.34 - 494

Contrato N.º	107/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 24/2024
Protocolo N.º	573018/2024
Data	06/05/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	JULIANA MOMOI PELINSSER - SERVIÇOS MÉDICOS
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ASSISTÊNCIA PLANTONISTA
Valor	R\$ 200.804,40
Prazo de Vigência	13 (TREZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	692 – 12.001.10.301.1001.2072. 3390.34 - 494

Contrato N.º	108/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 25/2024
Protocolo N.º	573461/2024
Data	06/05/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	HOSPITAL MOURA LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
Valor	R\$ 800.000,00
Prazo de Vigência	13 (TREZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	697 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.39 - 494 780 - 12.001.10.301.1001.2304.3390.39 - 000



Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	288/2023
Processo Licitatório	CONCORRÊNCIA N° 02/2023
Protocolo N°	6793/2023
Data	07/05/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CEZ ENGENHARIA LTDA
Objeto	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DR. HORACIO KLABIN.
Motivo	ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL ATRAVÉS DAS ALTERAÇÕES QUALITATIVAS/QUANTITATIVAS DO OBJETO
Valor	R\$ 455.146,39
Dotação	320 – 08.004.1050.3.44.9051020 - 617

Aditivo	QUARTO
Contrato N.º	16/2023
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇOS N° 10/2022
Protocolo N°	34626/2022
Data	25/04/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	O. S. SOUZA & SOUZA LTDA
Objeto	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Motivo	ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL, ATRAVÉS DAS ALTERAÇÕES QUALITATIVAS/QUANTITATIVAS DO OBJETO E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL
Valor	R\$ 13.292,02
Dotação	489 – 11.002.12.122.1201.1022.34490.51 – 107 1092 – 11.002.12.122.1201.1022.34490.51 – 107



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 573509/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 29/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÃO.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

CREDOR: AF PUPIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ Nº: 42.725.487/0001-10

VALOR GLOBAL: R\$ 404.218,80

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
692	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	494	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, IV da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 8 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 573751/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 30/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÃO.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

CREDOR: THAIS BATISTA WERNECK LTDA.

CNPJ Nº: 36.604.350/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$ 424.965,60

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
692	12.001.10.301.2072.3390.34	494	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, IV da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 8 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 573575/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 31/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

CREDOR: SOLUÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ Nº: 35.239.310/0001-48

VALOR GLOBAL: R\$ 252.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
697	12.001.10.301.1001.2072.3390.39	494	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, IV da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 8 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 573510/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 32/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÃO.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

CREDOR: ANSBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ Nº: 48.830.013/0001-14

VALOR GLOBAL: R\$ 266.565,60

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
692	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	494	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, IV da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 8 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 573630/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 33/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ASSISTÊNCIA PLANTONISTA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

CREDOR: SCHATZMANN CARRETERO LTDA.

CNPJ Nº: 44.525.721/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 277.365,60

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
692	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	494	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, IV da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 8 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 573628/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 34/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ASSISTÊNCIA PLANTONISTA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

CREDOR: IC CHAVES SERVIÇOS MÉDICOS.

CNPJ Nº: 51.899.109/0001-43

VALOR GLOBAL: R\$ 320.565,60

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
692	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	494	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, IV da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 8 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito